



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo 32.ª Sessão Data 07/11/17

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

As doutas comissões para par...
Presidente

Submeto ao crivo do Colendo Plenário, a regularização da carga horária mínima dos cargos da Câmara, tendo em vista que desde 2005 alguns cargos de Diretoria, do quadro permanente da Edilidade, contavam com carga inferior à 30 horas semanais, o que se revela incompatível com o Poder Público.

Portanto, para fins de regularização da carga horária mínima, é que apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

029 /17

Altera parcialmente a Lei Complementar nº 672, de 12 de dezembro de 2013 e adota providências correlatas.

Art. 1.º – O cargo de Diretor Legislativo, que integra o Anexo I da Lei Complementar nº 672, de 12 de dezembro de 2013, terá carga horária mínima obrigatória de 30 horas semanais.

Art. 2.º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 01/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, aos 01 de novembro de 2.017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

38.ª Sessão Data 14/11/2017
Encaminhamento APROVADO Fim
D. NMF/PA
D. D. S. C. S. S. A. -

JANAÍNA BALLARIS
2. Secretária

10.ª Sessão Data 14/11/2017
Encaminhamento APROVADA Fim
SEGUINDA DISCUSSÃO
Presidente

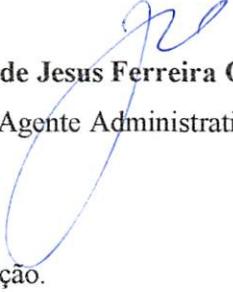
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 192/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fl. referentes ao Projeto de Lei Complementar n° 029/17 e uma folha de informação.

Praia Grande, 06 de novembro de 2017.


José de Jesus Ferreira Gonçalves

Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 06 de novembro de 2017.


Manoel Roberto do Carmo

Dirctor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

DIRETORIA LEGISLATIVA;
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: **Altera parcialmente a Lei Complementar n.º 672, de 12 de dezembro de 2013 e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa da Mesa Diretora, por tratar de matéria relacionada à disciplina dos cargos do Poder Legislativo.

A alteração pretende adotar a isonomia e o equilíbrio na prestação de serviços públicos.

Adota como regra obrigatória a carga horária mínima de 30 horas semanais, que é o regramento previsto para todos os cargos da estrutura administrativa da Câmara, com exceção dos agentes administrativos, serventes e motoristas, cuja carga horária é de 40 horas semanais.

Considerando que do ponto de vista legal a proposta não sofre quaisquer restrições, segue-se que o parecer é no sentido de que o projeto reúne as condições necessárias para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.

Praia Grande, 07 de novembro de 2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.

Praia Grande, 07/11/2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 192/17

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 29/17

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER
PARECER

Senhor Presidente:

Às quinze horas e dez minutos do dia 07 de NOVEMBRO de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, assim ementado: **Altera parcialmente a Lei Complementar n.º 672, de 12 de dezembro de 2013 e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa da Mesa Diretora, por tratar de matéria relacionada à disciplina dos cargos do Poder Legislativo.

A alteração pretende adotar a isonomia e o equilíbrio na prestação de serviços públicos.

Adota como regra obrigatória a carga horária mínima de 30 horas semanais, que é o regimento previsto para todos os cargos da estrutura administrativa da Câmara, com exceção dos agentes administrativos, serventes e motoristas, cuja carga horária é de 40 horas semanais.

O projeto está formalmente em ordem e não há restrições legal ou regimental que impeça a sua apreciação pelo Colendo Plenário, razão pela qual esta Comissão é de parecer favorável à sua submissão à deliberação colegiada.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES.

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2017

“Altera parcialmente a Lei Complementar nº 672, de 12 de dezembro de 2013 e adota providências correlatas”

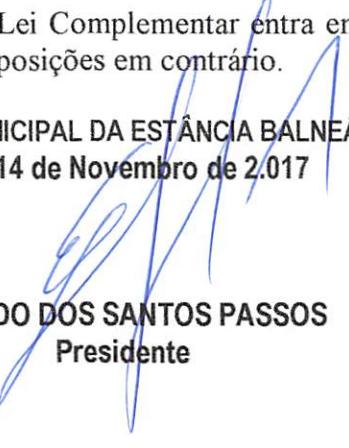
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º. O cargo de Diretor Legislativo, que integra o Anexo I da Lei Complementar nº 672, de 12 de dezembro de 2013, terá carga horária mínima obrigatória de 30 horas semanais

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 1º de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 14 de Novembro de 2.017


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente


JANAINA BALLARIS
2º Secretário

PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 14 de Novembro de 2.017


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Novembro de 2.017.

OFÍCIO GPC-L Nº 251/17

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 28/17, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 29/17, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal e que “**altera parcialmente a Lei Complementar nº 672, de 12 de dezembro de 2013 e adota providências correlatas**”, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Décima Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada nesta data.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e devotado apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

COPIA

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE

RÉCEBIDO
16/11/17
[Signature]
Funcionário

Claudia Gardelli
RF 10585



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Lei Complementar nº 029/2017

Autoria : Mesa Diretora

Ementa : Altera parcialmente a Lei Complementar 672, de 12 de dezembro de 2013 e adota providências correlatas.

Reunião : 38ª Sessão Ordinária

Data : 14/11/2017 - 12:14:00 às 12:14:32

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Absoluta

Condição : 10 votos Sim

Total de Presentes : 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:14:06
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	12:14:18
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:14:08
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:14:13
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:14:14
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:14:10
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:14:13
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	12:14:08
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Não Votou	
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:14:07
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:14:14
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	12:14:13
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:14:13
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:14:09
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Não Votou	
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:14:15
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:14:11

Totais da Votação :

SIM
15
100,00%
NÃO
0
0,00%

TOTAL
15

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Lei Complementar nº 029/2017 2ª votação
Autoria : Mesa Diretora

Ementa : Altera parcialmente a Lei Complementar 672, de 12 de dezembro de 2013 e adota providências correlatas.

Reunião : 10ª Sessão Extraordinária
Data : 14/11/2017 - 12:57:33 às 12:58:26
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Absoluta
Condição : 10 votos Sim
Total de Presentes : 16 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	12:57:36
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	12:57:42
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	12:57:42
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	12:58:13
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	12:57:41
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	12:57:49
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	12:57:41
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	12:57:52
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Não Votou	
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	12:57:39
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	12:57:42
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	12:57:44
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	12:57:35
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	12:57:40
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Não Votou	
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	12:57:49
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	12:57:40

Totais da Votação : SIM 15 NÃO 0 TOTAL 15
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO